



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



REQUERIMENTO Nº. 299 / 2025

Assunto: O desligamento dos refletores do estádio municipal quando não estiver em uso.

Autor: Eber Lopes Reis;

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de esporte o desligamento dos refletores do estádio municipal quando não estiver em uso.

Justificativa

Se faz necessário, uma vez que não estão sendo usados esse desligamento para economia de energia, menor desgaste da lâmpada e redução de custos.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do
Guaporé / RO 16 de Maio de 2025.